



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

### Relatório Circunstanciado do Poder Legislativo Estrela Velha

#### **Relatório Circunstanciado sobre as Contas de Gestão dos Presidentes do Legislativo Municipal de Estrela Velha Exercício Financeiro de 2023.**

Conforme prevê a Resolução TCE/RS no 1.134/2020, art. 3º, IV, “a”, e a Resolução TCE/RS 1142/2021, encaminho o Relatório sobre as contas de governo referentes as atividades públicas realizadas no Poder Legislativo, relativo ao exercício de 2023, apresentamos o Relatório Minucioso dos Administradores: Srs. Antonio Rosalvo Drum e Valdir Freese, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2023, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, corroborando com o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2023. Segue em anexo também declaração do Administrador de que os agentes públicos que desempenhem atividades nessas instituições estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, conforme arts. 6º e 15 da Resolução TCE/RS nº 963, de 19 de dezembro de 2012.

#### **1. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023**

Inicialmente, cabem as informações de ordem financeira e, nesse sentido, informamos que as operações relativas à execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal são realizadas **separadamente** da contabilidade do Poder Executivo.

Na Lei de orçamento - LM 1525/2022, ficaram inicialmente consignados para o Poder Legislativo recursos no montante de R\$ 1.550.000,00 os quais representavam 4,18% do total da despesa fixada para o município.

##### **1.1 Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos**

Banco: Banco do Brasil – Agência Estrela Velha

Agência: nº 3996-9

Conta: nº-6943-4

Mês/2023	Valor Recebido R\$	Data do recebimento	Observações
Janeiro	122.295,62	20/01/2023	Repassse duodécimo
Fevereiro	129.166,67	22/02/2023	Repassse duodécimo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Março	129.166,67	22/03/2023	Repasse duodécimo
Abril	129.166,67	20/04/2023	Repasse duodécimo
Maiο	129.166,67	18/05/2023	Repasse duodécimo
Junho	129.166,67	20/06/2023	Repasse duodécimo
Julho	129.166,67	20/07/2023	Repasse duodécimo
Agosto	129.166,67	18/08/2023	Repasse duodécimo
Setembro	129.166,67	18/09/2023	Repasse duodécimo
Outubro	129.166,67	20/10/2023	Repasse duodécimo
Novembro	129.166,67	21/11/2023	Repasse duodécimo
Dezembro	129.166,67	20/12/2023	Repasse duodécimo
<b>TOTAL: 1.543.128,99</b>			

**\*\*OBS:** Somando o total de repasses recebidos ao adiantamento de duodécimo obteve-se o montante de R\$ 1.550.000,04 de recursos financeiros no orçamento de 2023.

- 1.1.1 – Lançado como adiantamento do exercício 2023: R\$ 6.871,05
- 1.1.2 - Devolução de valores em Banco para o Executivo até 31/12/2023: R\$ 600.000,04
- 1.1.3 - Saldo em Banco em 31/12/2023: R\$ 22.318,40
- 1.1.4 - Saldo em Banco pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 22.318,40
- 1.1.5 – Saldo de empenhos e notas extras a pagar: R\$ 21.077,27
- 1.1.6 – Lançamento de adiantamento de duodécimo para 2024: R\$ 1.241,13

### **1.2 O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo:**

- 1.2.1 – Emissão de Empenhos
- 1.2.2 – Execução orçamentária das despesas (empenhos e liquidações)
- 1.2.3 – Pagamentos de Empenhos
- 1.2.4 – Contabilidade Integral
- 1.2.5 – Folha de Pagamento
- 1.2.6 – Organização do patrimônio
- 1.2.7- Execução e acompanhamento de licitações e contratos
- 1.2.8 – Portal da Transparência

### **1.3 – Análise quanto aos Restos a Pagar**

Findo o Exercício Financeiro de 2023, os Restos a Pagar não processados do Poder Legislativo Municipal importavam em R\$ 16.861,93 (dezesseis mil e oitocentos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

e sessenta e um reais e noventa e três centavos), em notas extras a pagar no montante de R\$ 4.215,34 (quatro mil duzentos e quinze reais e trinta e quatro centavos), todas as despesas com cobertura suficiente de recursos financeiros.

### **2. DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)**

#### **2.1 Limite das Despesas Totais do Legislativo**

Face ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, considerando a população do Município, que gira em torno de 3.070 habitantes, o total da despesa do Poder Legislativo está limitado em 7% do somatório da Receita Tributária e das Transferências Constitucionais mencionadas no dispositivo, efetivamente realizadas no exercício anterior.

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento) de suas despesas totais, em relação à receita tributária e de transferência no ano de 2022 (RREA). Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional nº 58, de 23, de setembro de 2009, artigo 29-A.

#### **2.2 Limite das Despesas com Folha de Pagamento**

De igual forma, tendo por base os dados do Relatório de Validação e Encaminhamento, emitido através do Sistema Informatizado para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC) as despesas totais do Poder Legislativo Municipal representaram 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento) sobre a receita realizada no exercício anterior, sendo que a despesa com folha de pagamentos, conforme a metodologia de cálculo detalhada na Instrução Normativa nº 18/2015 do TCE/RS, representou 47,57% (quarenta e sete vírgula cinquenta e sete por cento) do limite estabelecido no Art. 29-A da Constituição Federal, portanto, abaixo do limite estabelecido.

#### **2.3 Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores**

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da Constituição Federal de 1988, o limite da remuneração total dos Vereadores, incluída a verba de representação e encargos, foi de R\$ 276.585,17 (duzentos e setenta e seis mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos). Em relação à receita orçamentária total do Município de R\$ 29.218.666,29, (vinte e nove milhões duzentos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

e dezoito mil e seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos) se obtém o índice de 0,95 (zero vírgula noventa e cinco por cento).

Adicionalmente informamos que a remuneração individual do vereador no exercício findo de 2023 foi de R\$ 1.984,30 (um mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos) mensais, sendo que o Presidente da Câmara recebeu representação mensal de R\$ 992,15 (novecentos e noventa e dois reais e quinze centavos).

### **2.4 Limite da Remuneração Individual do Vereador**

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da Constituição Federal de 1988, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 20% (vinte por cento) da remuneração do Deputado Estadual (R\$ 31.238,19, trinta e um mil duzentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), o subsídio nos termos da Lei Municipal nº 1404 de 24 de junho de 2020, atualizada anualmente pelo IPÇA, conforme Lei Municipal 1.529, de 24 de janeiro de 2023, foi de R\$ 1.984,30 (um mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos) mensais. De acordo com a população do Município de aproximadamente 3.070 habitantes, o percentual individual abordado é de 6,35% (seis vírgula trinta e cinco por cento), bem inferior ao limite estabelecido de 20% (vinte por cento).

### **2.5 Limite da Despesa com Pessoal (LRF)**

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2023 no valor de R\$ 680.568,80 (seiscentos e oitenta mil e quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), correspondendo a 2,32% (dois vírgula trinta e dois por cento), da Receita Corrente Líquida do Município. Ficando, abaixo do limite de 6% (seis por cento) estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

## **3. DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA**

As metas previstas no orçamento anual obtiveram previsão e realização em 31/12/2023, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes, conforme criação e programação nas seguintes Leis:

- \*\* Plano Plurianual – Lei número 1463/2021;
- \*\* LDO - Lei número LM 1565/2022;
- \*\* LOA – Lei número - LM 1570/2023.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Projeto/Atividade	Nomenclatura	Valor total	Realizado 2023
1002	Ampliação, reforma e manutenção das dependências da Câmara de Vereadores	R\$ 430.000,00	R\$ 0,00
2109	Manutenção das atividades legislativas	R\$ 1.045.000,00	R\$ 928.439,80
2110	Gestão pública eficaz e transparente na câmara municipal	R\$ 75.000,00	R\$ 20.319,07
Total	_____	R\$ 1.550.000,00	R\$ 948.758,87

\*\* Saldo orçamentário e financeiro foi devolvido ao poder executivo.

#### 4. DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2023 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis do Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil.

#### 5. DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

##### 5.1 Relativamente a Concursos Públicos:

Não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior no Poder Legislativo durante o exercício de 2023.

Neste exercício, conforme Lei Municipal nº 1541, de 09 de maio de 2023, foi criado no Plano de Carreira do Legislativo, Lei nº 836, de 03 de julho de 2009, o cargo em comissão de Diretor-Geral.

##### 5.2 Contratações Temporárias:

O Legislativo Municipal, realizou através da lei Municipal nº 1.508 de 07 de junho de 2022 e do Processo Seletivo 001/2022 a contratação temporária de uma servidora ocupante de contrato temporário para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para suprir a licença gestante da servidora Suzana Castilhos, a contar de 10 de julho de 2022, sendo encerrado contrato em 13 de fevereiro de 2023.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

---

### 5.3 Revisões de remunerações:

- Ato Legal: Lei Municipal nº 1.530 Data: 24/01/2023

Abrangência: Servidores

- Ato Legal: Lei Municipal nº 1.529 Data: 24/01/2023

Abrangência: Agentes políticos/ Vereadores

### 6. Atividade Legislativa

Ainda, face ao princípio da transparência, insculpido na Constituição Federal, julgamos de fundamental relevância informar, sucintamente, o resultado da atividade legislativa exercida pela edilidade no exercício de 2023, conforme segue:

O Poder Legislativo do Município de Estrela Velha reuniu-se num total de 31 (trinta e uma) sessões, assim distribuídas:

- (30) trinta Sessões Ordinárias foram realizadas, sendo que não foram realizadas sessões no interior do município;
- (01) uma sessão Extraordinária

Dessas sessões resultaram as seguintes deliberações:

- (45) Quarenta e cinco Projetos de Lei recebidos do Poder Executivo Municipal, sendo:
  - ✓ (45) Quarenta e cinco Projetos de Lei aprovados, dos quais (03) três projetos foram emendados; e (01) um rejeitado.
  - ✓ (02) Dois projeto retirado pelo poder executivo;
- (04) Quatro Projetos de lei de iniciativa do Poder Legislativo.
- (75) Setenta e cinco correspondências (ofícios) foram expedidos;
- (116) Cento e dezesseis ofícios foram recebidos pelo Poder Executivo e entidades;
- (50) Cinquenta Proposições foram apresentadas pelos Senhores Vereadores sendo que não foram rejeitadas nenhuma pelo plenário, sendo elas:
  - ✓ (10) Dez Pedido de Informação foi encaminhado ao Poder Executivo;
  - ✓ (12) Doze Pedido de Providências foram apresentados;
  - ✓ (03) Três moções foram apresentadas e aprovadas por unanimidade;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

---

- ✓ (02) Dois Requerimentos foram apresentados;
- ✓ (23) Vinte e três indicações foram apresentadas.

### ATIVIDADES DA MESA DIRETORA E COMISSÕES:

- (55) Cinquenta e cinco Reuniões foram realizadas pela Comissão de Estudos e Pareceres, sendo elaborados (55) cinquenta e cinco pareceres;
- (55) Cinquenta e cinco Reuniões foram realizadas pela Comissão Geral, sendo elaborados pareceres em todas;
- (05) Cinco Audiências Públicas foram realizadas, para discussão dos seguintes assuntos:
  - ✓ (03) Três Avaliações das Metas Fiscais; (L.C nº 101/2000, art. 9º, § 4º)
  - ✓ (02) Duas Audiências Públicas sobre o Processo Orçamentário: Apresentação do Projeto da LDO e da LOA;
- (07) Sete Resoluções da Mesa disciplinando questões e procedimentos administrativos da Secretaria da Câmara.

## 7. DA RESPONSABILIDADE

O Poder Legislativo Municipal esteve sob a Presidência do Vereador Antonio Rosalvo Drumm (Progressistas), Vice-presidente o Vereador Valdir Freese (Progressistas) e 1º Secretário o Vereador Deoclécio Ravello (Progressistas), e o 2º Secretário, Vereador Jardel Silveira (Progressistas) até o mês de abril. Sendo que os meses de maio a dezembro esteve sob a Presidência do Vereador Valdir Freese (Progressistas), Vice-Presidente o Vereador Deoclécio Ravello (Progressistas) o 1º Secretário Vereador Jardel Silveira (Progressistas) e 2º Secretário o Vereador Dieison Neu (PDT).

É o que tenho a relatar.

Estrela Velha, 07 de março de 2024.

---

Antonio Rosalvo Drum

Presidentes

---

Valdir Freese



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

---

# DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS n o 1.134, de 2020, que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Estrela Velha, 07 de março de 2024.

---

Antonio Rosalvo Drum

---

Valdir Freese

Presidentes





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

### DECLARAÇÃO SOBRE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS nº 1.134, de 2020, que as conciliações bancárias estão sendo realizadas mensalmente pelo ente, conforme as normas técnicas.

Relação de todas as contas com saldo em 31 de dezembro de 2023:

Cód. Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Conta bancária associada	Saldo Contábil - R\$	Saldo no Extrato Bancário R\$	Diferença - R\$
1111119020990	Bco Brasil – Camara de Vereadores	6943-4	0,00	0,00	0,00
1111150030398	Bco Brasil -Camara Municipal Aplicação	6943-4	16.861,93	22.318,40	(5.456,47)
1113101010000	Depósitos Consignados - Consignados	6943-4	0,00	0,00	0,00
1113101020000	Depósitos Consignados – Intra-OFSS	6943-4	5.365,72	0,00	5.365,72
1113101030000	Depósitos Consignados – Intra-OFSS -União	6943-4	90,75	0,00	90,75
-	-	Total - R\$	22.318,40	22.318,40	0,00

**Observação:** A Câmara possui apenas uma única conta bancária (6943-4), onde o Recurso encontra-se todo aplicado, porém no controle contábil distribui-se os saldos nas demais contas para suprir o compromisso com as normas técnicas vigentes, observando a fidedignidade das informações contábeis.

Estrela Velha, 08 de março de 2024.

Cristiana Soder  
Tesoureiro Designado

Mariângela Ravello  
Técnica Contábil

Antonio Rosalvo Drum

Valdir Freese

Ratificação dos Administradores